

10.1 — São requisitos preferenciais os indicados nas alíneas f), b) e e).

11 — O método de selecção será o de provas públicas, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

- a) Apresentação de uma lição sobre tema escolhido pelo candidato no âmbito da disciplina ou área científica para que foi aberto o concurso;
- b) Apresentação e discussão de uma dissertação, de concepção pessoal, sobre um tema da área científica para que foi aberto o concurso, reveladora de capacidade para a investigação e que patenteie perspectivas de progresso naquela área;
- c) Apreciação e discussão do currículo científico e pedagógico;
- d) O texto completo da lição a que se refere a alínea a) deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão ao concurso efectuada pelo presidente do júri.

12 — O conjunto das provas deverá reflectir a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho das funções compreendidas na categoria de professor-coordenador, descritas no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

13 — A classificação dos candidatos será atribuída em conformidade com o estipulado no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Eunice Rute dos Santos Gonçalves, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil, professor-coordenador com agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Prof. Doutor Jorge Umbelino, professor auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Prof.ª Doutora Adriana Manuela de Mendonça Freire Nogueira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogal suplente — Prof.ª Doutora Maria da Graça de Matos Fariña Gomes de Abreu, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

26 de Novembro de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, Eunice Rute dos Santos Gonçalves.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 296/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Maria do Céu Colaço dos Santos, do cargo de assessora do meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

26 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Mário Patinha Antão.

Despacho n.º 297/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o licenciado António Alberto Coelho Gil do cargo de adjunto do meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

26 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Mário Patinha Antão.

Despacho n.º 298/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero,

a seu pedido, Maria do Céu Antunes Gomes Dinis Noorali das funções que exercia no meu Gabinete.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

26 de Novembro de 2004. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Mário Patinha Antão.

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 299/2005 (2.ª série). — A Portaria n.º 985/2004, de 4 de Agosto, criou a Rede Nacional para a Qualidade de Utilização do Medicamento (QualiMED), cuja gestão compete à Comissão do Uso Racional do Medicamento (CURM).

A CURM é uma comissão técnica especializada do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, sendo esta composta por peritos médicos e farmacêuticos designados por diversas entidades.

Procede-se, assim, à nomeação dos respectivos membros, a fim de dar início às actividades da Comissão e de se promover o funcionamento da QualiMED.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 3 do n.º 4.º e do n.º 6.º da Portaria n.º 985/2004, de 4 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — São designados membros da CURM:

- a) Prof. Doutor Armando José de Oliveira Brito de Sá, médico, professor auxiliar convidado do Instituto de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, médico de família na Unidade de Saúde Familiar Rodrigues Miguéis, Centro de Saúde de Benfica, em representação do INFARMED, que preside;
- b) Prof.ª Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona, farmacêutica, professora catedrática de Farmacologia da Faculdade de Farmácia de Coimbra e directora do laboratório de farmacologia da mesma Faculdade, em representação do INFARMED;
- c) Prof. Doutor André Luiz Loureiro Weigert, médico, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, assistente hospitalar do serviço de nefrologia do Hospital de Santa Cruz, em representação do INFARMED;
- d) Dr.ª Maria Filipa Duarte Ramos Carmona, Farmacêutica, Assistente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, em representação do INFARMED;
- e) Dr.ª Judite Maria Fernandes Catarino Morais Morgado, médica, assistente graduada de saúde pública, em representação da Direcção-Geral da Saúde;
- f) Prof. Doutor Francisco Jorge Batel Marques, farmacêutico, subdirector do IQS — Instituto da Qualidade em Saúde, em representação do mesmo Instituto;
- g) Dr. João Manuel Lopes de Oliveira, médico especialista em oncologia, director clínico do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A., em representação da unidade de missão Hospitais S. A.;
- h) Dr. Francisco Amílcar do Vale, médico especialista em medicina geral e familiar, director de serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde de Setúbal, em representação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- i) Dr. António Carlos Pereira Nunes da Ponte, médico cirurgião, em representação da Administração Regional de Saúde do Norte;
- j) Dr. José João Ferreira de Jesus Ricardo, médico especialista em medicina geral e familiar, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Portalegre, em representação da Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- l) Dr. Armando Pereira de Medeiros, assistente graduado de clínica geral, director de serviços de Saúde, em representação da Administração Regional de Saúde do Algarve;
- m) Dr. Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago, médico especialista em medicina geral e familiar, coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, em representação da Administração Regional de Saúde do Centro;
- n) Um representante a designar pela Ordem dos Médicos;
- o) Dr. José António Aranda da Silva, farmacêutico, bastonário da Ordem dos Farmacêuticos, em representação da mesma Ordem;
- p) Dr. Nuno Montezuma de Carvalho, médico dentista, em representação da Ordem dos Médicos Dentistas.

2 — Para efeitos de articulação com a CURM, o conselho de administração do INFARMED designará um membro de cada uma das seguintes estruturas:

- a) Comissão de Farmacoeconomia;
- b) Comissão de Avaliação de Medicamentos;

- c) Comissão do Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos;
- d) Grupo de Trabalho do Prontuário Terapêutico;
- e) Plano da Farmácia Hospitalar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

7 de Dezembro de 2004. — A Secretária de Estado da Saúde, *Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 300/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 8634/2004, de 6 de Abril, do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 29 de Abril de 2004, nos termos seguintes:

- 1) Na directora de serviços de Administração Geral, Dr.ª Adelaide Maria Carvalho China, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços, da Assessoria Jurídica, do Gabinete de Informática, do Gabinete do PIDDAC e do GIP, no período de 27 a 31 de Dezembro de 2004;
- 2) Na directora de serviços de Saúde, Dr.ª Maria José Ferreira Ferros Hespánha, as matérias que integram o conteúdo funcional dos serviços da respectiva Direcção de Serviços, da Assessoria Clínica, dos Serviços de Cuidados de Enfermagem, do Gabinete do Utente, do Gabinete de Planeamento e Bio-Estatística, dos centros de saúde e do Centro de Diagnóstico Pneumológico, no período de 29 a 31 de Dezembro de 2004;
- 3) As competências ora delegadas na directora de serviços de Saúde, Dr.ª Maria José Ferreira Ferros Hespánha, ficam na responsabilidade da directora de serviços de Administração Geral, Dr.ª Adelaide Maria Carvalho China, nos dias 27 e 28 de Dezembro.

16 de Dezembro de 2004. — O Coordenador, *Luiz Miguel de Mendonça Soares Santiago*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 107/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para enfermeiro(a)-chefe, da carreira de enfermagem.* — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 4 de Novembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de enfermeiro(a)-chefe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Torres Vedras, aprovado pela Portaria n.º 907/91, de 4 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 134/93, de 6 de Fevereiro, e 1371/2002, de 22 de Outubro, e integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras pela Portaria n.º 1295/2001, de 17 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas enunciadas, terminando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, 411/99, de 15 de Outubro, e 188/2003, de 20 de Agosto, bem como pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as previstas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto.

5 — Local de trabalho — situa-se no Centro Hospitalar de Torres Vedras ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Vencimento — o constante da estrutura remuneratória anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais os previstos no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular e de prova pública de discussão curricular, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8.1 — O sistema de classificação final será o resultado da média aritmética ponderada da avaliação curricular e do resultado da prova pública de discussão curricular, considerando-se excluídos em cada um dos métodos de selecção aplicados e na classificação final os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 4, 5, 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro:

$$AC = \frac{2HA + 10EP + 5FP + 2OECR + 1ECV}{20}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
 HA = habilitações académicas;
 EP = experiência profissional;
 FP = formação profissional;
 OECR = outros elementos considerados relevantes;
 ECV = elaboração do *curriculum vitae*.

$$PPDC = EC + RQC$$

em que:

PPDC = prova pública de discussão curricular;
 EC = exposição do candidato;
 RQC = resposta às questões colocadas.

$$CF = \frac{1AC + 2PPDC}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
 AC = avaliação curricular;
 PPDC = prova pública de discussão curricular.

8.2 — A acta n.º 1, que determina os critérios de aplicação das fórmulas acima mencionadas, está disponível para ser facultada aos interessados no dia seguinte à publicação do aviso de abertura no *Diário da República*.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Torres Vedras e entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal deste Centro Hospitalar, no Barro, 2560-241 Torres Vedras, ou na Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, 2560-324 Torres Vedras, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e datas de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, incluindo código postal e número de telefone, situação militar se for caso disso;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da*